



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

ATA Nº. 63/2021

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se presencialmente no Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Rafael de Alcantara Hannouche e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, Odair Matias, João Carlos dos Santos, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausente o vereador Luiz Alberto Dib Canonico por motivo de viagem. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação, leitura e aprovação da Ata nº 62/2021 a qual foi aprovada pelo plenário por unanimidade de votos, com dispensa de leitura. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Fernando V. Peppes, Emerson Cardoso Celestino e Anderson Cristiano de Araújo. Ordem do Dia que constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei nº. 111/2021 - LOA – Executivo Municipal - (com emendas) que Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Cornélio Procópio para o exercício financeiro de 2022. Projeto de Lei nº .112/2021 - LDO – Executivo Municipal - (com emendas) que Altera e atualiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 do Município de Cornélio Procópio. **Projeto de Lei nº. 113/2021 – PPA – Executivo Municipal - (com emendas)** que altera e atualiza ao Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Cornélio Procópio, todos os projetos foram aprovados por unanimidades de votos em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****

18 DE JANEIRO DE 1938